



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 020

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.350 =

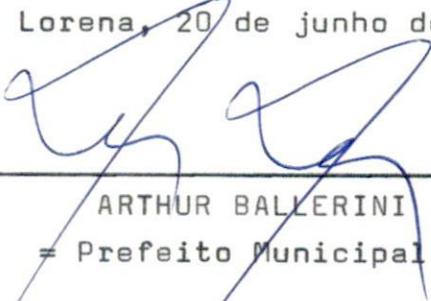
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E:

Conceder a Senhora MARILIA TEIXEIRA DA SILVA FORTES, Padrão "G", lotada na Escola Municipal de Educação Infantil "Vovó Fiuta", do Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12 de junho de 1978, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1900 de 16 de junho de 1978, que recebeu o seguinte despacho: "deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 20 de junho de 1978.

  
\_\_\_\_\_  
ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 20 de junho de 1978.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=